



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

Ricardo Paulo Pinto Lopes Silva Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 12/99, relativo ao prédio sito no lugar do Posmil, freguesia de Friande, inscrito na matriz predial urbana, sob o n.º 811, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 750, que **José Arménio Teixeira Pinto**, solicitou junto desta Câmara a alteração, para proceder à **alteração do lote 19** da edificação prevista para o referido lote (processo n.º 1321/21).

Assim, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 23º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo **prazo de 10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital.


Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração do loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Município ou remetido através de correio. Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Município, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Município da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Friande e na página do Município na internet.

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Felgueiras, Divisão de Gestão Urbanística, 02 de junho de 2023

Por delegação do Presidente da Câmara,
conforme despacho e edital de 05 de maio de 2023,
O Vereador,


(Dr. Ricardo Freitas)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
-----Eu, <u>Margaride Fonseca</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(s) presente Edital/Aviso/Anta. -----	
Felgueiras, <u>02</u> de <u>junho</u> de 20 <u>23</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	

